



CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 37, DE 2019

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, da Educação, da Saúde, da Infraestrutura, do Desenvolvimento Regional, da Cidadania e da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, crédito suplementar no valor de R\$ 144.825.834,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Mensagem nº 518 de 2019, na origem

Prazo para apresentação de emendas: 20/10/2019 - 29/10/2019

DOCUMENTOS:

- [Projeto de Lei](#)
- [Anexo](#)
- [Exposição de Motivos](#)
- [Mensagem](#)

DESPACHO: À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PUBLICAÇÃO: DCN de 17/10/2019



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, da Educação, da Saúde, da Infraestrutura, do Desenvolvimento Regional, da Cidadania e da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, crédito suplementar no valor de R\$ 144.825.834,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art.1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019), em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, da Educação, da Saúde, da Infraestrutura, do Desenvolvimento Regional, da Cidadania e da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, crédito suplementar no valor de R\$ 144.825.834,00 (cento e quarenta e quatro milhões oitocentos e vinte e cinco mil oitocentos e trinta e quatro reais), para atender à programação constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, relativas a emendas individuais e de bancada estadual de execução obrigatória, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2077		Agropecuária Sustentável							414.413
20 608	2077 20ZV	ATIVIDADES							414.413
		Fomento ao Setor Agropecuário							
20 608	2077 20ZV 0025	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado da Paraíba	F	4	6	41	0	188	114.413
20 608	2077 20ZV 0031	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Minas Gerais							300.000
			F	4	6	40	0	188	300.000
TOTAL – FISCAL									414.413
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									414.413

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
 UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0910		Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais							300.000
28 846	0910 00F7	OPERAÇÕES ESPECIAIS							300.000
		Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI							
28 846	0910 00F7 0001	Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI - Nacional	F	3	6	50	0	188	100.000
			F	3	6	99	0	188	200.000
TOTAL – FISCAL									300.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									300.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR

			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
	2080	Educação de qualidade para todos							22.628.521
		PROJETOS							
12 364	2080 15R3	Apoio à Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior							22.628.521
12 364	2080 15R3 0031	Apoio à Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais							22.628.521
			F	4	7	90	8	188	22.628.521
TOTAL – FISCAL									22.628.521
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									22.628.521

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
	2080	Educação de qualidade para todos							500.000
		ATIVIDADES							
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							500.000
12 364	2080 20RK 0032	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo							500.000
			F	4	6	90	8	188	500.000
TOTAL – FISCAL									500.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									500.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
	2080	Educação de qualidade para todos							250.000
		ATIVIDADES							
12 364	2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							250.000
12 364	2080 20GK 0042	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Santa Catarina							250.000
			F	3	6	90	8	188	250.000

TOTAL – FISCAL	250.000
TOTAL – SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	250.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							2.000.000
		ATIVIDADES							
12 364	2080 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior							2.000.000
12 364	2080 8282 0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná							2.000.000
			F	4	6	90	8	188	2.000.000
TOTAL – FISCAL									2.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							300.000
		ATIVIDADES							
12 364	2080 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior							300.000
12 364	2080 8282 0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná							300.000
			F	4	6	90	8	188	300.000
TOTAL – FISCAL									300.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									300.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							2.000.000
		ATIVIDADES							
12 364	2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							2.000.000
12 364	2080 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro							2.000.000
			F	3	6	50	8	188	2.000.000
TOTAL – FISCAL									2.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							150.000
		ATIVIDADES							
12 368	2080 20RP	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica							150.000
12 368	2080 20RP 0035	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de São Paulo							150.000
			F	4	6	40	8	188	150.000
TOTAL – FISCAL									150.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									150.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26407 - Instituto Federal Goiano

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							1.000.000
		ATIVIDADES							
12 363	2080 20RG	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							1.000.000
12 363	2080 20RG 0052	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás							1.000.000

			F	4	6	90	8	188	1.000.000
TOTAL – FISCAL									1.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26426 - Instituto Federal do Amapá

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							1.000.000
		ATIVIDADES							
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							1.000.000
12 363	2080 20RL 0016	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amapá	F	3	6	90	8	188	1.000.000
TOTAL – FISCAL									1.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.000.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2068		Saneamento Básico							20.000.000
		PROJETOS							
10 512	2068 10GD	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)							20.000.000
10 512	2068 10GD 0013	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Amazonas	S	4	7	30	0	188	20.000.000
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									20.000.000
TOTAL - GERAL									20.000.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
 UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2015		Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)							18.543.000
		ATIVIDADES							
10 301	2015 2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas							1.000.000
10 301	2015 2E89 0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro							1.000.000
			S	3	6	41	6	188	1.000.000
10 302	2015 2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas							11.643.000
10 302	2015 2E90 0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco							3.500.000
			S	3	6	41	6	188	3.500.000
10 302	2015 2E90 0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia							1.300.000
			S	3	6	30	6	188	300.000
			S	3	6	99	6	188	1.000.000
10 302	2015 2E90 0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro							4.000.000
			S	3	6	41	6	188	4.000.000
10 302	2015 2E90 5314	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cuiabá - MT							2.843.000
			S	3	6	41	6	188	2.843.000
10 302	2015 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde							900.000
10 302	2015 8535 0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo							150.000
			S	3	6	41	6	188	150.000
10 302	2015 8535 5256	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Paranhos - MS							500.000
			S	4	6	41	6	188	500.000
10 302	2015 8535 5512	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Goiânia - GO							250.000
			S	4	6	50	6	188	250.000
10 301	2015 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde							5.000.000
10 301	2015 8581 0013	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Amazonas							5.000.000

			S	3	6	40	6	188	5.000.000
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									18.543.000
TOTAL - GERAL									18.543.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2087		Transporte Terrestre							74.000.000
		ATIVIDADES							
26 782	2087 20VJ	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste							20.000.000
26 782	2087 20VJ 0022	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado do Piauí	F	4	7	90	0	188	20.000.000
		PROJETOS							
26 782	2087 7U06	Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES							54.000.000
26 782	2087 7U06 0032	Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES - No Estado do Espírito Santo	F	4	7	90	0	188	54.000.000
TOTAL – FISCAL									74.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									74.000.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2029		Desenvolvimento Regional e Territorial							189.900
		PROJETOS							
15 244	2029 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado							189.900
15 244	2029 7K66 0022	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Piauí	F	4	6	90	0	188	189.900
TOTAL – FISCAL									189.900
TOTAL – SEGURIDADE									0

TOTAL - GERAL	189.900
----------------------	----------------

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
 UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO I		Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2035		Esporte, Cidadania e Desenvolvimento							950.000
27 812	2035 20JP	ATIVIDADES	F	3	6	40	0	188	800.000
		Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social							
		Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Estado de São Paulo							
27 812	2035 20JP0035								800.000
									800.000
27 812	2035 5450	PROJETOS	F	4	6	40	0	188	150.000
		Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer							
		Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Paraná							
27 812	2035 54500041								150.000
									150.000
TOTAL – FISCAL									950.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									950.000

ÓRGÃO: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
 UNIDADE: 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

ANEXO I		Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2044		Promoção dos Direitos da Juventude							600.000
14 122	2044 217Y	ATIVIDADES							
		Gestão de Políticas Públicas de Juventude							
14 122	2044 217Y 0001	Gestão de Políticas Públicas de Juventude - Nacional	F	3	6	30	0	188	600.000
TOTAL – FISCAL									600.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									600.000

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
 UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0910		Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais							2.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0910 00NQ	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX							2.000.000
28 846	0910 00NQ 0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX - Nacional							2.000.000
			F	3	6	50	0	188	2.000.000
TOTAL – FISCAL									2.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							500.000
		ATIVIDADES							
12 364	2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							500.000
12 364	2080 20GK 7086	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Campus de Alegre - No Estado do Espírito Santo							500.000
			F	4	6	90	8	188	500.000
TOTAL – FISCAL									500.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									500.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR

2080		Educação de qualidade para todos							2.000.000						
12 364	2080 20GK	ATIVIDADES							2.000.000						
		Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão													
12 364	2080 20GK 0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná	F	4	6	90	8	188	2.000.000						
									2.000.000						
									2.000.000						
TOTAL – FISCAL									2.000.000						
TOTAL – SEGURIDADE									0						
TOTAL - GERAL									2.000.000						

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							300.000
12 364	2080 20GK	ATIVIDADES							
		Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							
12 364	2080 20GK 0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná	F	4	6	90	8	188	300.000
TOTAL – FISCAL									300.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									300.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei

ANEXO II									Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2080		Educação de qualidade para todos							22.628.521	
12 364	2080 8282	ATIVIDADES								
		Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior								22.628.521
		Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais								22.628.521
12 364	2080 8282 0031		F	4	7	90	8	188	22.628.521	
TOTAL – FISCAL									22.628.521	

TOTAL – SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	22.628.521

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							339.900
		ATIVIDADES							
12 363	2080 8652	Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica							150.000
12 363	2080 8652 0035	Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo	F	3	6	30	8	188	150.000
									150.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 368	2080 0E53	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola							189.900
12 368	2080 0E53 0001	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - Nacional	F	4	6	40	8	188	189.900
									189.900
TOTAL – FISCAL									339.900
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									339.900

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26426 - Instituto Federal do Amapá

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							1.000.000
		ATIVIDADES							
12 363	2080 20RG	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							1.000.000
12 363	2080 20RG 0016	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amapá	F	3	6	90	8	188	1.000.000
									1.000.000
TOTAL – FISCAL									1.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26439 - Instituto Federal de São Paulo

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							1.000.000
		ATIVIDADES							
12 363	2080 20RG	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							1.000.000
12 363	2080 20RG 0052	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás							1.000.000
			F	4	6	90	8	188	1.000.000
TOTAL – FISCAL									1.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							250.000
		ATIVIDADES							
12 364	2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							250.000
12 364	2080 20GK 0042	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Santa Catarina							250.000
			F	3	6	90	8	188	250.000
TOTAL – FISCAL									250.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									250.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
-----------	--------------	-----------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

			F	D		D		E	
	2068	Saneamento Básico							20.000.000
		PROJETOS							
10 512	2068 10GD	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)							20.000.000
10 512	2068 10GD 7006	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Amazonas							20.000.000
			S	4	7	30	0	188	20.000.000
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									20.000.000
TOTAL - GERAL									20.000.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2015		Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)							17.207.413
		ATIVIDADES							
10 301	2015 2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas							1.614.413
10 301	2015 2E89 0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	6	188	114.413
10 301	2015 2E89 3303	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itaguaí - RJ	S	3	6	41	6	188	1.000.000
10 301	2015 2E89 5256	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Paranhos - MS	S	3	6	41	6	188	500.000
10 302	2015 2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas							4.000.000
10 302	2015 2E90 3303	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itaguaí - RJ	S	3	6	41	6	188	1.000.000
10 302	2015 2E90 3312	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Magé - RJ	S	3	6	41	6	188	3.000.000
10 302	2015 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde							3.843.000

10 302	2015 8535 0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco								1.000.000
			S	4	6	41	6	188		1.000.000
10 302	2015 8535 5314	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cuiabá - MT								2.843.000
			S	4	6	41	6	188		2.843.000
10 301	2015 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde								7.750.000
10 301	2015 8581 0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Pernambuco								2.500.000
			S	4	6	41	6	188		2.500.000
10 301	2015 8581 0211	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Manaus - AM								5.000.000
			S	4	6	40	6	188		5.000.000
10 301	2015 8581 5512	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Goiânia - GO								250.000
			S	4	6	50	6	188		250.000
TOTAL – FISCAL										0
TOTAL – SEGURIDADE										17.207.413
TOTAL - GERAL										17.207.413

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2087		Transporte Terrestre							74.000.000
		PROJETOS							
26 782	2087 7M71	Adequação de Trecho Rodoviário - BR-101 (Km 15,5) - Divisa ES/MG (Km 195,9) - na BR-262/ES							54.000.000
26 782	2087 7M71 0032	Adequação de Trecho Rodoviário - BR-101 (Km 15,5) - Divisa ES/MG (Km 195,9) - na BR-262/ES - No Estado do Espírito Santo							54.000.000
			F	4	7	90	0	188	54.000.000
26 782	2087 7X76	Adequação de Trecho Rodoviário - Eliseu Martins - Divisa PI/BA - na BR-135/PI							20.000.000
26 782	2087 7X76 0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Eliseu Martins - Divisa PI/BA - na BR-135/PI - No Estado do Piauí							20.000.000
			F	4	7	90	0	188	20.000.000
TOTAL – FISCAL									74.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									74.000.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
 UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2054		Planejamento Urbano							300.000
15 451	2054 1D73	PROJETOS	F	4	6	40	0	188	
		Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano							300.000
		Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Minas Gerais							300.000
15 451	2054 1D73 0031								300.000
TOTAL – FISCAL									300.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									300.000

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo
 UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2076		Desenvolvimento e Promoção do Turismo							150.000
23 695	2076 10V0	PROJETOS	F	4	6	40	0	188	
		Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística							150.000
		Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Paraná							150.000
23 695	2076 10V0 0041								150.000
TOTAL – FISCAL									150.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									150.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
 UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2027		Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento							100.000
		ATIVIDADES							

13 392	2027 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira								100.000
13 392	2027 20ZF 0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Distrito Federal								100.000
			F	3	6	50	0	188		100.000
2035			Esporte, Cidadania e Desenvolvimento							1.000.000
		ATIVIDADES								
27 812	2035 20JP	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social								1.000.000
27 812	2035 20JP 0053	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social - No Distrito Federal								200.000
			F	3	6	99	0	188		200.000
27 812	2035 20JP 7058	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social - Realização de Rodeios e de eventos educacionais, recreativo, de lazer e inclusão social. - No Estado de São Paulo								800.000
			F	3	6	40	0	188		800.000
2085			Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social							1.000.000
		ATIVIDADES								
14 422	2085 20IE	Política Pública sobre Drogas								1.000.000
14 422	2085 20IE 0029	Política Pública sobre Drogas - No Estado da Bahia								1.000.000
			F	3	6	99	0	188		1.000.000
TOTAL – FISCAL										2.100.000
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										2.100.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2037			Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)							150.000
		ATIVIDADES								
08 244	2037 219G	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)								150.000
08 244	2037 219G 0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo								150.000
			S	3	6	41	0	188		150.000
TOTAL – FISCAL										0
TOTAL – SEGURIDADE										150.000
TOTAL - GERAL										150.000

ÓRGÃO: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
 UNIDADE: 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2016		Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência							900.000
		ATIVIDADES							
14 422	2016 218B	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres							900.000
14 422	2016 218B0053	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Distrito Federal	F	3	6	30	0	188	600.000
			F	3	6	99	0	188	500.000
14 422	2016 218B2261	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Município de Salvador - BA							100.000
			F	4	6	40	0	188	300.000
TOTAL – FISCAL									900.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									900.000

Brasília, 8 de Outubro de 2019

Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me ao Senhor para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019), em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; da Educação; da Saúde; da Infraestrutura; do Desenvolvimento Regional; da Cidadania; e da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, no valor de R\$ 144.825.834,00 (cento e quarenta e quatro milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais), conforme demonstrado em quadro anexo a esta Exposição de Motivos.

2. O crédito proposto objetiva a suplementação de dotações orçamentárias relativas a emendas individuais e de bancada estadual de execução obrigatória, em atendimento às solicitações de autores das respectivas emendas individuais e de coordenadores de bancada, mencionadas abaixo, e apresentadas aos seguintes órgãos:

a) Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

- Ofício nº 119/2019 – GSVENEZI, de 30 de setembro de 2019, emendas nº 37740001 e 37740007, Senador Veneziano Vital do Rêgo; e

- Ofício nº 551/DEPNCJ/CD, de 09 de setembro de 2019, emendas nº 37340001 e 37340002, Deputado Newton Cardoso Jr;

b) Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações:

- Ofício nº. 0583/2019 - GSIZALCI, de 22 de agosto de 2019, emendas nº 23630005 e 23630011, Senador Izalci Lucas;

c) Ministério da Educação:

- Ofício nº 016/2019, de 24 de setembro de 2019, emenda nº 71140010, Deputado Diego Andrade, Coordenador da Bancada de Minas Gerais;

- Ofício nº OGU-05-19/MM, de 16 de setembro de 2019, emenda nº 20290009, Deputado Magno Malta;

- Ofício 002/2019, de 02 de agosto de 2019, emenda nº 25700025, Deputado Décio Lima;

- OF.057-GAB 762/19, de 30 de abril de 2019, emenda nº 19680007, Deputado Giacobbo;

- Ofício nº 124/2019-GDGH, de 19 de março de 2019, emenda nº 29110011, Deputada

Gleisi Hoffmann;

- Of. 001/2019-CP, de 25 de fevereiro de 2019, emenda nº 30710001, Deputado Celso Pansera;

- Of. Gab.VL nº 022 /2019, de 04 de setembro de 2019, emenda nº 37770007, Deputado Vitor Lippi;

- OFÍCIO.FM nº 300/2019, de 06 de agosto de 2019, emendas nº 28330015 e 28330016, Deputada Flávia Moraes; e

- Ofício Nº. 003/2019, de 10 de abril de 2019, emenda nº 11350006, Deputada Janete Capiberibe;

d) Ministério da Saúde:

- OFÍCIO GSOAZIZ Nº 018/2019, de 24 de maio de 2019, emenda nº 71040005; e Ofício GSOAZIZ Nº 030/2019, de 09 de setembro de 2019, emenda nº 71040005, Senador Omar Aziz, Coordenador da Bancada do Amazonas;

- Of. 0012/2019-CP, de 22 de julho de 2019, emendas nº 30710006, 30710007 e 30710008, Deputado Celso Pansera;

- Ofício s/n, de 30 de julho de 2019, emenda nº 30970011, Ex-Deputado Ezequiel Fonseca;

- Ofício nº 44/2019, de 24 de julho de 2019, emendas nº 30800018, 30800019, 30800020, 30800024 e 30800025; Deputado Daniel Coelho;

- OFÍCIO/GAB/ES/Nº 058/2019 e OFÍCIO/GAB/ES/Nº 060/2019, de 19 de setembro de 2019, emendas nº 27410001 e 27410024, Ex-Deputado Erivelton Santana;

- Ofício nº. 061/2019-Gab.207, de 25 de julho de 2019, emenda nº 15270009, Deputado Carlos Sampaio;

- Ofício n.º 0263/2019, de 22 de julho de 2019, emenda nº 14510010, Deputado Vander Loubet;

- Ofício nº 06/2019-MA, de 13 de setembro de 2019; emenda nº 37210010, Deputado Marcos Abrão; e

- Ofício nº 005/2019, de 18 de setembro de 2019, emenda nº 33980012, Deputado Hissa Abrahão;

e) Ministério da Infraestrutura:

- Ofício nº. 014/2019-BFP, de 11 de junho de 2019, emenda nº 71190005, Deputado Átila Lira, Coordenador da Bancada do Piauí; e

- OF-GABDV Nº. 139/2019, de 19 de agosto de 2019, emenda nº 71090001, Deputada Da Vitória, Coordenadora da Bancada do Espírito Santo;

f) Ministério do Desenvolvimento Regional:

- Ofício n.º 023/2019, de 29 de julho de 2019, emendas nº 37440004 e 37440008, Deputada Rejane Dias;

g) Ministério da Cidadania:

- Ofício n.º 0206/2019GDFCA, de 12 de agosto de 2019, e Ofícios n.º

0228/2019GDFCA e n.º 0229/2019GDFCA, de 20 de setembro de 2019, emenda nº 30640005, Deputado Capitão Augusto; e

- Of. nº 123/2019/GAB, de 10 de setembro de 2019, emendas nº 36800002 e 36800009, Deputado Alex Canziani; e

h) Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos:

- OFÍCIOGABLIDPODEMP008/2019, de 19 de setembro de 2019, emendas nº 38790003 e 38790012, Deputado Professor Marcos Pacco.

3. Adicionalmente, informa-se que a alteração orçamentária, relativa às emendas nº 36800002 e 36800009, decorre de remanejamento de dotação orçamentária, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), do Ministério do Turismo para o Ministério da Cidadania.

4. Cabe ressaltar que o pleito em referência será viabilizado mediante Projeto de Lei, à conta de anulação de dotações orçamentárias, referentes a emendas individuais e de bancada estadual de execução obrigatória, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

5. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 46, § 4º, da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, uma vez que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias para priorização das programações suplementadas, as quais serão executadas de acordo com os limites de movimentação e empenho específicos de emendas impositivas individuais e de bancada, constantes do Anexo I do Decreto nº 9.711, de 15 de fevereiro de 2019, conforme estabelece o § 2º do art. 1º desse Decreto.

6. Vale frisar que a presente alteração orçamentária está de acordo com o § 5º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, tendo em vista que não amplia as dotações orçamentárias sujeitas aos limites das despesas primárias estabelecidos para o corrente exercício.

7. Ressalte-se, por oportuno, que o crédito em questão decorre de solicitações formalizadas no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, e as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, já que os remanejamentos foram solicitados pelos autores das respectivas emendas individuais e por coordenadores de bancadas estaduais.

8. Diante do exposto, submeto à sua consideração o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Roberto Nunes Guedes

QUADRO ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA Nº 312, DE 8/10/2019.

R\$ 1,00

Discriminação	Suplementação	Origem dos Recursos
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	414.413	0
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	414.413	0
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	300.000	2.000.000
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	300.000	2.000.000
Ministério da Educação	29.828.521	28.018.421
Ministério da Educação - Administração Direta	22.628.521	0
Universidade Federal do Espírito Santo	500.000	500.000
Universidade Federal de Santa Catarina	250.000	0
Universidade Tecnológica Federal do Paraná	2.000.000	2.000.000
Universidade Federal da Integração Latino Americana	300.000	300.000
Fundação Universidade do Rio de Janeiro	2.000.000	0
Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	0	22.628.521
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	150.000	339.900
Instituto Federal Goiano	1.000.000	0
Instituto Federal do Amapá	1.000.000	1.000.000
Instituto Federal de São Paulo	0	1.000.000
Universidade Federal da Fronteira Sul	0	250.000
Ministério da Saúde	38.543.000	37.207.413
Fundação Nacional de Saúde	20.000.000	20.000.000
Fundo Nacional de Saúde	18.543.000	17.207.413
Ministério da Infraestrutura	74.000.000	74.000.000
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	74.000.000	74.000.000
Ministério do Desenvolvimento Regional	189.900	300.000
Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração Direta	0	300.000
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	189.900	0
Ministério do Turismo	0	150.000
Ministério do Turismo - Administração Direta	0	150.000

Ministério da Cidadania	950.000	2.250.000
Ministério da Cidadania - Administração Direta	950.000	2.100.000
Fundo Nacional de Assistência Social	0	150.000
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	600.000	900.000
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	600.000	900.000
Total	144.825.834	144.825.834

MENSAGEM Nº 518

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, da Educação, da Saúde, da Infraestrutura, do Desenvolvimento Regional, da Cidadania e da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, crédito suplementar no valor de R\$ 144.825.834,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 14 de outubro de 2019.

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA, NOS TERMOS DO ART. 112 DA RESOLUÇÃO Nº 1 DE 2006-CN

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
15/10/2019		Despachado
15/10/2019	19/10/2019	Publicação em avulso eletrônico do projeto de lei de crédito
20/10/2019	29/10/2019	Apresentação de Emendas a Projeto de Lei de crédito
30/10/2019	03/11/2019	Publicação em avulso eletrônico das emendas ao projeto de lei de crédito
04/11/2019	18/11/2019	Votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO quanto ao projeto de lei de crédito à Mesa do Congresso Nacional